

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.828/86

Em 02 de junho de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Esta do de São Paulo, no uso de suas atr<u>i</u> buições legais:

RESOLVE

Fica concedido ao Funcionário Munici pal Sr. ALEXANDRE BIASI um "FG-10", conforme Artigo 4º da Lei Munici cipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão a ser prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de Ol de junho de 1.986, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 02 de junho de 1.986

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa -

mento de Administração em 02 de junho de 1.986.

ANTON THE ENTER INTOR

Coordenadora do Serv. Administrativo